



*Edna*

000046

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO NÚMERO 016 / 08

De 22 de fevereiro de 2008

***Regulamenta a prestação de serviços com uso de motocicleta e dá outras providências.***

A Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Os serviços com o uso de motocicleta da Câmara Municipal, serão utilizados exclusivamente para:

- I. Entrega de correspondências oficiais da Câmara, assim compreendidas as matérias aprovadas pelo plenário ou deferidas pela sua Presidência, quando não expedidas por via postal, e-mail ou outros meios,
- II. Serviços relacionados com a administração.

**Artigo 2º** - Serão remetidos por via postal:

- I. Correspondências expedidas pelos gabinetes dos senhores vereadores somente para órgãos governamentais;
- II. Convites para audiências públicas para convidados que não constarem do cadastro da Assessoria de Comunicação.

**Artigo 3º** - Os expedientes a serem encaminhados de acordo com os artigos anteriores, devem ser enviados à Secretaria com os respectivos envelopes endereçados e abertos.

**Artigo 4º** - Fica proibido o transporte de numerários e pacotes / encomendas com o uso de motocicleta.

**Parágrafo único** – O disposto neste artigo não se aplica quando a serviço da administração.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

*[Assinatura]*  
Presidente

Administração Geral.

**Artigo 5º** - Os casos omissos serão resolvidos pela

publicação.

**Artigo 6º** - Este Ato entra em vigor na data de sua

Câmara Municipal de Araraquara, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2008 (dois mil e oito).

  
**EDNA SANDRA MARTINS**  
Presidenta

  
**RONALDO NAPELOSO**  
Vice-Presidente

  
**VALDERICO JÓE**  
1º Secretário

  
**EVERSON MIGUEL INFORSATO**  
2º Secretário

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Administrador Geral

Edna



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**ATO NÚMERO 016 / 08**

De 22 de fevereiro de 2008

*Regulamenta a prestação de serviços com uso de motocicleta e dá outras providências.*

A Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Os serviços com o uso de motocicleta da Câmara Municipal, serão utilizados exclusivamente para:

- I. Entrega de correspondências oficiais da Câmara, assim compreendidas as matérias aprovadas pelo plenário ou deferidas pela sua Presidência, quando não expedidas por via postal, e-mail ou outros meios,
- II. Serviços relacionados com a administração.

**Artigo 2º** - Serão remetidos por via postal:

- I. Correspondências expedidas pelos gabinetes dos senhores vereadores somente para órgãos governamentais;
- II. Convites para audiências públicas para convidados que não constarem do cadastro da Assessoria de Comunicação.

**Artigo 3º** - Os expedientes a serem encaminhados de acordo com os artigos anteriores, devem ser enviados à Secretaria com os respectivos envelopes endereçados e abertos.

**Artigo 4º** - Fica proibido o transporte de numerários e pacotes / encomendas com o uso de motocicleta.

**Parágrafo único** - O disposto neste artigo não se aplica quando a serviço da administração.

**Artigo 5º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Geral.

**Artigo 6º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2008 (dois mil e oito).

**EDNA SANDRA MARTINS**  
Presidenta

**RONALDO NAPELOSO**  
Vice-Presidente

**VALDERICO JÔE**  
1º Secretário

**EVERSON MIGUEL INFORSATO**  
2º Secretário

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Administrador Geral

Co  
Cama

00049

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## Assunto:

➤ **ASSUNTO:** Envia cópia do Ato nº 016/08, que regulamenta a prestação de serviços com uso de motocicleta.

NOME	RECIBO	DATA
CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	Elisandra	12.03.08
EDNO PACHECO	Felipe	12.03.08
EDUARDO LAUAND	Jucia	12.03
ELIAS CHEDIEK NETO	[Assinatura]	12.03
EVERSON MIGUEL INFORSATO	Sobro	12.03
JOSÉ CARLOS PORSANI	[Assinatura]	12/03
JULIANA ANDRIÃO DAMUS	[Assinatura]	12.03
MARCOS JOSÉ RODRIGUES	mpulme	12/03/08
RAIMUNDO MARTINS BEZERRA	[Assinatura]	12/03/08
RONALDO NAPELOSO	Ronaldo	12/03/08
VALDERICO JÓE	[Assinatura]	12/03/08

TMB.

SECRETARIA / Data: 12/03/08